



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 642/16, de 29 de fevereiro de 2016.

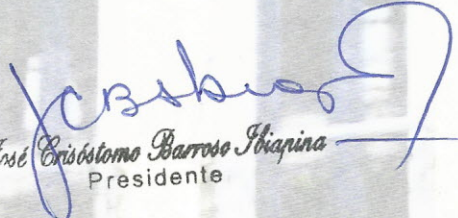
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Professor José Brasil de Matos Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Professor de Música da Escola de Música de Sobral, José Brasil de Matos Filho, natural de Fortaleza - Ceará, nascido em 19 de outubro de 1966, sendo filho do funcionário público estadual José Brasil de Matos e de Maria José Lima Brasil de Matos, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de fevereiro de 2016.


José Crisóstomo Barroso Maia
Presidente